

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – Para preenchimento de 2 postos de trabalho por tempo indeterminado – Referência A: 1 Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação / Referência B: 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Instituto Politécnico de Viseu - ESTGV

ATA Nº4

----- Aos catorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, estando presentes António Ventura Gouveia, na qualidade de presidente, Carla Resende Coimbra e Fernando Jorge Figueiredo Rebelo, na qualidade de vogais efetivos, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 24 de maio de 2025. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à validação da correção da prova de conhecimentos, realizada no dia 18 de março de 2026 e dar seguimento à aplicação do método de seleção seguinte. -----

----- **Ponto 1** – O júri procedeu à validação das provas, sendo os respetivos resultados os que constam da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante.

----- De acordo com o exposto no ponto 11.4. do aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, este método de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do procedimento a falta de comparência dos candidatos ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método seguinte. -----

----- Perante os resultados obtidos, o júri elaborou a lista unitária de classificação relativa a este primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos), a qual vai ser publicitada nos termos do artigo 22º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos notificados dessa publicitação. -----

----- **Ponto 2** – O júri deliberou dar seguimento à aplicação do 2º método de seleção devendo, para tal, os serviços solicitar à DGAEP a realização da Avaliação Psicológica aos candidatos aprovados na “Prova de Conhecimentos”, ou não sendo possível, solicitá-la a entidade especializada, sendo os referidos candidatos, seguidamente, convocados por correio eletrónico para sua realização. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

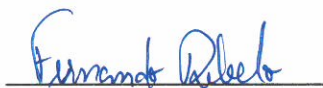
O Júri



(Presidente)



(1ª Vogal)



(2ª Vogal)